



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 158/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Divisão de Operações Contábeis, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **AMANDA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 18.509, portador(a) do CPF nº. 107.946.344-51, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS**, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a 07 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000